



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da população imigrante na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, conforme a Portaria MDS nº 1.103, de 28 de julho de 2025.

1.1.2. A descrição técnica dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência Técnico.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência Técnico.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnica.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência Técnico.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a **10 (dez) dias úteis**, contado após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

5.1.2. O cronograma de entrega deverá atender ao estabelecido no **Anexo II** deste documento.

5.2. Do local de entrega

5.2.1. O local de entrega será no endereço abaixo, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

Local	Endereço	Servidor Responsável
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	Rua Sete de Setembro, nº 976, bairro Fátima.	Mirela Carra

5.3. Das condições de entrega

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues em atendimento ao solicitado na tabela de especificações técnicas de cada item, **Anexo I – Especificações Técnicas**, deste Termo.

5.3.2. Além da entrega no local designado pela Administração, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados.

5.3.3. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os produtos recusados pela Administração, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.4. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos produtos, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

5.3.5. Como condição de fornecimento dos produtos durante a vigência do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

5.3.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos produtos solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas em Edital.

5.3.7. Não serão aceitos produtos de marca diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações da Administração, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita, assim como a indicação da nova marca;

b) a nova marca deverá possuir qualidade igual ou superior à cotada inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos.

c) o preço ofertado não será alterado nas substituições da marca dos produtos ofertados.

5.3.8. Os produtos deverão ser entregues em atendimento à apresentação solicitada para cada item. As formas de apresentação para cada item constam nas especificações técnicas, **Anexo I**, sendo que não serão aceitas formas de apresentações que não atendam aos requisitos mínimos solicitados.

5.3.9. Em conformidade com o item acima, não poderão ser entregues produtos com embalagens abertas ou modificadas.

5.4. Do prazo de validade dos itens



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

5.4.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.5. Da substituição do objeto

5.5.1. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, no prazo estipulado pelo fiscal, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas.

5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.7. Da garantia dos itens

5.7.1. A garantia dos materiais será conforme o definido pelo Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.10. Da documentação necessária para a assinatura do contrato

5.10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.11. Da vigência do contrato

5.11.1. O contrato entrará em vigor na data de assinatura e vigorará até o final do exercício financeiro seguinte, ou seja, **31 de dezembro de 2026**, tendo em vista atender aos prazos legais do processo licitatório e do cronograma de entrega estabelecido.

5.12. Das especificações técnicas

5.12.1. As especificações técnicas dos itens são as que constam no **Anexo I** deste Termo de Referência Técnico.

5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.13.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência Técnico, do contrato, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Priscila Salamon, sendo sua suplente a servidora Mirela Carra.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

6.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

6.4. O gestor e o fiscal do contrato deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega dos produtos e a qualidade dos mesmos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contrato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. As quantidades máximas a serem adquiridas são as que constam no **Anexo I** deste Termo.

8.2. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1. Será exigido, para todos os itens, parecer favorável das marcas cotadas, emitido pela Comissão nomeada para a devida finalidade, sob pena de desclassificação do lote. As marcas que já possuem parecer favorável (aprovadas) são as que constam no **Anexo I** do Estudo Técnico Preliminar.

9.1.1. As marcas pré-aprovadas, se referem às **linhas de fabricação de melhor qualidade técnica**, sendo que havendo alguma dúvida quanto à referência da marca especificada, a licitante deverá consultar, previamente, a Secretaria requisitante. Deste modo, o Município reserva-se o direito de recusar produtos com características e/ou qualidade inferior às descritas.

9.2. A licitante que pretender ofertar marca diferente das previamente aprovadas, conforme subitem anterior, que for a detentora da melhor oferta, deverá entregar **1 (uma) amostra, em sua forma original, em até 7 (sete) dias úteis** a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do item, marca dos produtos. **Local e horários de entrega da amostra:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Rua Sete de Setembro, nº 976, bairro Fátima, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

9.2.1. A não apresentação da amostra ou apresentação da amostra em desacordo com a exigência do subitem 9.2, implicará automática desclassificação do lote e/ou da proposta, podendo ainda serem aplicadas as sanções de advertência, multa ou suspensão, previstas no edital.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

9.2.2. Nos itens onde a marca ofertada já possuir parecer favorável (aprovada), está dispensada da apresentação da amostra.

9.2.3. Nos itens onde ainda não há parecer favorável, deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, amostra para análise.

9.3. As amostras serão analisadas por técnicos designados por Portaria, que observarão, como critérios de avaliação, as especificações técnicas.

9.4. Caberá à comissão, definida por portaria, apresentar ao Pregoeiro o relatório de entrega e análise das amostras, **em até 2 (dois) dias úteis** após o recebimento das mesmas. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro, para fins do encaminhamento do processo para homologação e adjudicação do lote à licitante vencedora.

9.5. As amostras aprovadas serão descontadas do total e as amostras reprovadas serão devolvidas à licitante. A licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para retirar as amostras após a emissão do parecer técnico, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Rua Sete de Setembro, nº 976, bairro Fátima, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

10 – DA INDICAÇÃO DE MARCAS

10.1. As marcas pré-aprovadas (indicadas), mencionadas no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, se referem às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica. Além disso, foram incluídas todas as marcas que foram aprovadas em análises de amostras, por meio de comissão designada.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1.112 – Ações Socioassistenciais ao Contingente de Imigrantes Venezuelanos

Iduso: 1.349 – Ações Imigrantes Venezuelanos FNAS

Despesa: 3.3.90.32.03 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (4924)

Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Despesa: 3.3.90.32.03 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (4926)

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

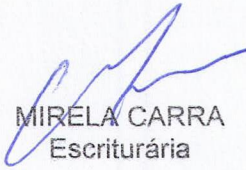
14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

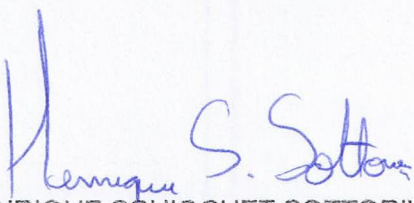
14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo telefone (54) 3293 4249, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h15min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.2. Faz parte deste Termo de Referência Técnico:

- | | |
|----------|--------------------------------------|
| Anexo I | - Descrição dos Itens e Quantidades. |
| Anexo II | - Cronograma de Entrega. |

Antônio Prado/RS, 09 de outubro de 2025.


MIRELA CARRA
Escriturária


HENRIQUE SCHIOCHET SOTTORIVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

ANEXO I – Descrição dos Itens e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTI- DADE
1	ÁGUA SANITÁRIA – com as seguintes especificações mínimas: - composição hidróxido de sódio e água; - princípio ativo hipoclorito de sódio 2% a 2,5% de cloro ativo; - com registro e autorização de funcionamento, emitidos pelo Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	EMB	91
2	AMACIANTE DE ROUPAS – com as seguintes especificações mínimas: - para lavagem de roupas, biodegradável, líquido viscoso; - com registro no MS; - composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	EMB	91
3	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS – com as seguintes especificações mínimas: - capacidade de aproximadamente 20L; - fabricado em plástico de alta resistência; - sem tampa; - alça metálica em arame galvanizado. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	91
4	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA – com as seguintes especificações mínimas: - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios; - concentrado para otimização em sua utilização; - teor de ativos: 25%; - diluição máxima: 1/200; - antisséptico, germicida e bactericida; - aspecto físico: líquido; - produto deve ter registro no Ministério da Saúde; - a embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	EMB	91
5	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – com as seguintes especificações mínimas: - detergente composto por glicerinado, tensoativobiodegradável, testado dermatologicamente; - com tampa dosadora; - devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, validade, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	EMB	364

**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**

Cidade Mais Italiana do Brasil

6	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE – com as seguintes especificações mínimas: - para uso em cozinha; - esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela; - medindo aproximadamente 110 x 75 x 20mm; - sendo uma face macia e outra abrasiva. <u>Apresentação: embalagem com 4 unidades</u>	EMB	91
7	PANO DE CHÃO 60 X 40CM, TIPO SACO, ALVEJADO – com as seguintes especificações mínimas: - alvejado, 100% algodão, extra branco, alta absorção; - medidas: comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	182
8	PANO DE COPA 40 X 66CM – com as seguintes especificações mínimas: - atalhadas, com costuras nas quatro bordas, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras; - medindo no mínimo 40 x 66cm. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	182
9	PANO DE MICROFIBRA 30 X 30CM – com as seguintes especificações mínimas: - pano de limpeza em tecido microfibra macio com cores variadas; - ideal para limpeza geral, pano de pia, limpeza de TV's e monitores de LCD, LED ou plasma, limpeza de automóveis, carros, motos; - deve limpar sem a utilização de produtos, super absorvente, 100% poliéster. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	182
10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60M X 10CM – com as seguintes especificações mínimas: - de alta qualidade; - 100% fibra celulósicas; branco neve/extra branco; neutro; picotado; gofrado; macio; absorvente; - rolo de 60m x 10cm. <u>Apresentação: embalagem com 16 pacotes de 4 rolos cada pacote</u>	EMB	91
11	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO 40CM – com as seguintes especificações mínimas: - com borracha dupla; - base plástica de 40cm (largura); - de alta resistência; - cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	91

**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**

Cidade Mais Italiana do Brasil

12	SABÃO EM PÓ – com as seguintes especificações mínimas: - ótima qualidade e rendimento; biodegradável; - com registro na Anvisa; - embalagens com identificação do produto e prazo de validade; - composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. <u>Apresentação: embalagem com 5kg</u>	EMB	91
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO – com as seguintes especificações mínimas: - glicerinado, biodegradável, para limpeza geral, base de tensoativo aniônico, emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes e alcalinizante; - embalagem com identificação do produto, prazo de validade, registro na Anvisa. <u>Apresentação: embalagem com 5 unidades de 200g cada unidade</u>	EMB	91
14	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS – com as seguintes especificações mínimas: - para acondicionamento de resíduos domiciliares; classe I; fabricado em polietileno virgem de alta densidade; - cor: preta; - com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme; - medindo no mínimo 63cm x 80cm, de acordo com a norma 9191 da ABNT; - embalagem com identificação do produto. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	EMB	91
15	SAPONÁCEO CREMOSO COM CLORO – com as seguintes especificações mínimas: - composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfato de sódio; - identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 300ml</u>	EMB	91
16	TOALHA DE BANHO 130 X 70CM – com as seguintes especificações mínimas: - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2 x 2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, lisa; - cores diversas; - medindo, no mínimo, 70cm x 1,30m. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	182
17	TOALHA DE ROSTO 80 X 50CM – com as seguintes especificações mínimas: - 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2 x 2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, lisa; - cores diversas; - medindo, no mínimo, 80 x 50cm. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	182



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

18	VASSOURA PLÁSTICA BASE CHANFRADA – com as seguintes especificações mínimas: - cerdas de nylon anguladas, chanfrado, para cantos; - medindo 21 x 15 x 4cm; - cabo de madeira reforçada de 1200cm; - revestido com plástico e ponteira plástica rosqueável; - de boa qualidade e leve. <u>Apresentação: unidade</u>	UND	91
----	---	-----	----

**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO**

Cidade Mais Italiana do Brasil

ANEXO II – Cronograma de Entrega

Os itens de higiene e limpeza serão distribuídos em forma de Kit, respeitando a composição dos núcleos familiares, sendo, para famílias de até 02 integrantes – 1 kit, acima de 03 ou mais integrantes – 3 Kits no período de 6 meses.

	ITEM	UNIDADE	1ª Entrega (10 dias após a homologação da licitação)	2ª Entrega (60 dias após o 1º recebimento)	3ª Entrega (120 dias após o 1º recebimento)	TOTAL
1	Água sanitária 5L	Emb.	43	24	24	91
2	Amaciante de roupas 5l	Emb.	43	24	24	91
3	Balde plástico 20L	Und.	43	24	24	91
4	Desinfetante com ação germicida e bactericida 5L	Emb.	43	24	24	91
5	Detergente líquido neutro 500ml	Emb.	172	96	96	364
6	Esponja de limpeza dupla face 4 unidades	Emb.	43	24	24	91
7	Pano de chão 80x40 tipo saco alvejado	Und.	86	48	48	182
8	Pano de copa 40x66	Und.	86	48	48	182
9	Pano de microfibra 30x30	Und.	86	48	48	182
10	Papel higiênico 16 pcts de 4 rolos 60mx0,10m	Emb.	43	24	24	91
11	Rodo para limpeza de chão 40cm	Und.	43	24	24	91
12	Sabão em pó 5kg	Emb.	43	24	24	91
13	Sabão em barra neutro 5 unid de 200g	Emb.	43	24	24	91
14	Saco de Lixo capacidade 50lts	Emb.	43	24	24	91
15	Saponáceo cremoso com cloro 300ml	Emb.	43	24	24	91
16	Toalha de banho 1,30x70cm	Und.	86	48	48	182
17	Toalha de rosto 80x50cm	Und.	86	48	48	182
18	Vassoura plástica base chanfrada	Und.	43	24	24	91